

PORTARIA PGJ/PI N° 2139/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 19 de julho de 2019, as férias da Promotora de Justiça **RENATA MÁRCIA RIDRIGUES SILVA**, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1591/2019, ficando 01 (um) dia remanescente para gozo em 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça